

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas e vinte minutos, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, onde reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Na hora do expediente a Senhora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, solicitou a inversão de pauta. Facultada a palavra não havendo quem quisesse fazer uso, passou-se para a Ordem do Dia: **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**, TC-4902/2017, contratos temporários, Edvânia Farias Rocha Uga Câmara, Ellisson Santos da Silva, Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, aprovado acórdão 622/2022, TC-12690/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, aprovado acórdão 623/2022, TC-4885/2017, contratos temporários, Edvânia Farias Rocha Uga Câmara, Ellisson Santos da Silva, Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, aprovado acórdão 624/2022, TC-4889/2017, contratos temporários, Edvânia Farias Rocha Uga Câmara, Ellisson Santos da Silva, Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, aprovado acórdão 625/2022, TC-4894/2017, contratos temporários, Edvânia Farias Rocha Uga Câmara, Ellisson Santos da Silva, Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, aprovado acórdão 626/2022, TC-4896/2017, contratos temporários, Edvânia Farias Rocha Uga Câmara, Ellisson Santos da Silva, Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, aprovado acórdão 627/2022, TC-9174/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, aprovado acórdão 628/2022, TC-9911/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, Maria Cícera Mendonça Casado, aprovado acórdão 629/2022, TC-10312/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, aprovado acórdão 630/2022, TC-10313/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, Maria Cícera Mendonça Casado, Maria Rume Bianor, aprovado acórdão 631/2022, TC-10314/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, aprovado acórdão 632/2022, TC-

11403/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, aprovado acórdão 633/2022, TC-11597/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, aprovado acórdão 634/2022, TC-11824/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, Maria Cícera Mendonça Casado, Maria Rume Bianor, aprovado acórdão 635/2022, TC-12165/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, aprovado acórdão 636/2022, TC-12166/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, Maria Cícera Mendonça Casado, Maria Rume Bianor, aprovado acórdão 637/2022, TC-12168/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, aprovado acórdão 638/2022, TC-12496/2016, contratos temporários, José Rogério Cavalcante Farias, Lívia Carla da Silva Alves, aprovado acórdão 639/2022, TC-3964/2022, retirado de pauta, afeto ao pleno. **Relatora Conselheira Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-7434/2017, aplicação de multa, João Gomes Martins, aprovado acórdão 640/2022, TC-14869/2018, aplicação de multa, Simone Soares Lima, aprovado acórdão 641/2022, TC-14898/2018, aplicação de multa, Kleber de Oliveira Silva, aprovado acórdão 642/2022, TC-14916/2018, aplicação de multa, Emanuel Tenório de Bulhões, aprovado acórdão 643/2022, TC-7046/2017, aplicação de multa, Luiz Diego Teles Gonçalves, aprovado acórdão 644/2022, TC-9901/2018, aposentadoria, Clarineide Siqueira Nobre, aprovado acórdão 645/2022, TC-366/2018, aposentadoria, Maria José de Oliveira Silva, aprovado acórdão 646/2022, TC-9911/2018, aposentadoria, Maria da Conceição Silva, aprovado acórdão 647/2022, TC-17271/2017, aposentadoria, Josefa Matias de Almeida, aprovado acórdão 648/2022, TC-12307/2018, aposentadoria, Maria Monteiro dos Santos, aprovado acórdão 649/2022, TC-3325/2017, aposentadoria, José Luiz da Silva, aprovado acórdão 650/2022, TC-122297/2018, aposentadoria, José Petrucio Soares Lima, aprovado acórdão 651/2022, TC-14387/2018, aposentadoria, Maria Inês de Jesus, aprovado acórdão 652/2022, TC-6451/2018, aposentadoria, Nildes Tavares Correia, aprovado acórdão 653/2022, TC-7277/2016, aposentadoria, Maria Ferreira de Souza, aprovado acórdão 654/2022, TC-7266/2016, aposentadoria, Ruth Rodrigues Monteiro, aprovado acórdão 655/2022, TC-1694/2018, aposentadoria, Raquel Macedo Ferreira, aprovado acórdão 656/2022, TC-2244/2018, aposentadoria, Maria do Carmo de Oliveira da Silva, aprovado acórdão 657/2022, TC-2656/2019, aposentadoria, Glória Maria Barros de Souza Tavares, aprovado acórdão 658/2022, TC-294/2020, aposentadoria, Teresa Leopoldina Ferreira de Melo Loureiro, aprovado acórdão 659/2022, TC-3126/2019, aposentadoria, Maria das Graças do Nascimento Silva, aprovado acórdão 660/2022, TC-11384/2016, aposentadoria, Vera Lúcia Aguiar Brandão, aprovado

acórdão 661/2022. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra:** TC-12283/2012, aplicação de multa, José Anderson da Costa Silva, aprovado acórdão 662/2022, TC-9169/2012, aplicação de multa, Janesmar Camilo de Mendonça Cavalcanti, aprovado acórdão 663/2022, TC-12319/2006, aplicação de multa, Carlos Henrique Fontan Cavalcanti Manso, aprovado acórdão 664/2022, TC-6429/2013, aplicação de multa, José Maynart Tenório, aprovado acórdão 665/2022, TC-7233/2013, aplicação de multa, Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima, aprovado acórdão 666/2022, TC-7697/2017, aposentadoria, Cícera das Dores de Lima, aprovado acórdão 667/2022, TC-11564/2009, aposentadoria, Manoel Messias Cardoso, aprovado acórdão 668/2022, TC-5763/2012, aposentadoria, Isaac Mascena Leandro, aprovado acórdão 669/2022, TC-13197/2012, aposentadoria, Valdi da Silva Pereira, aprovado acórdão 670/2020, TC-18744/2017, aposentadoria, Luzia Gomes de Souza, aprovado acórdão 671/2022, TC-4234/2018, aposentadoria, Maria Luiza Silva Rios, aprovado acórdão 672/2022, TC-18734/2017, aposentadoria, Sônia da Silva Salgueiro, aprovado acórdão 673/2022, TC-18431/2017, aposentadoria, Cícera Maria da Silva Santos, aprovado acórdão 674/2022. **Relator Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo:** TC-857/2018, representação, Mailson de Mendonça Lima, aprovado acórdão 675/2022, TC-2473/2019, representação, José Pacheco Filho, aprovado acórdão 676/2022, TC-2470/2019, representação, James Marlan Ferreira Barbosa, aprovado acórdão 677/2022, TC-2448/2019, representação, Flávio Rangel Apostolo Lira, aprovado acórdão 678/2022, TC-2477/2019, representação, Geraldo Cícero da Silva, aprovado acórdão 679/2022, TC-2402/2019, representação, José Luciano Barbosa da Silva, aprovado acórdão 680/2022, TC-2414/2019, representação, Maria Suzanice Higino Bahe, aprovado acórdão 681/2022, TC-2469/2019, representação, Taina Correia de Sá Lúcio da Silva, aprovado acórdão 682/2022, TC-2455/2019, representação, Verônica Dantas Lima e Silva, aprovado acórdão 683/2022, TC-2463/2019, representação, Klinger Quirino Santos, aprovado acórdão 684/2022, TC-5362/2007, retirado de pauta, pautado por equívoco, para ser relatado no pleno. Não havendo processos a relatar, **o Excelentíssimo Senhor Presidente**, facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus, encerrou a sessão convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Teresa Cristina Menezes de Oliveira Lima, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Procurador do Ministério Público de Contas.